



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cantagalo / RJ  
Endereço: PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO 65  
Bairro: Centro  
Telefone: (022) 2555-4204 Fax: (022) 2555-4301  
CNPJ: 28.645.794/0001-60  
Complemento:  
CEP: 28500-000  
E-mail: prefeitura@cantagalo.rj.gov.br

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA  
Cargo: Prefeito  
E-mail: fazenda@cantagalo.rj.gov.br  
CPF: 003.613.135-00  
Complemento do Cargo:  
Data Início de Gestão: 01/01/2013

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL - IPAM  
Endereço: RUA VEREADOR FARMACEUTICO FERNANDO PURGER 364  
Bairro: CENTRO  
Telefone: (022) 2555-5581 Fax: (022) 2555-5581  
CNPJ: 00.902.907/0001-46  
Complemento:  
CEP: 28500-000  
E-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Darcília de Fatima Guedes Cabral  
Cargo: Diretor  
Telefone: (022) 2555-5581  
Complemento do Cargo:  
Fax: (022) 2555-5581  
CPF: 835.028.667-91  
E-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br  
Data Início de Gestão: 01/01/2013

### 5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: Darcília de Fatima Guedes Cabral  
Cargo: Diretor  
Telefone: (022) 2555-5581  
Entidade Certificadora: ANBIMA  
Complemento do Cargo:  
Fax: (022) 2555-5581  
CPF: 835.028.667-91  
E-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br  
Data Início de Gestão: 01/01/2013  
Validade Certificação: 10/06/2016

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Darcília de Fatima Guedes Cabral  
Telefone: (022) 2555-5581  
Data de envio: 09/12/2015  
Fax: (022) 2555-5581  
CPF: 835.028.667-91  
E-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br

Jorge Wilson  
Valverde de Souza  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Darcília de Fátima Guedes Cabral  
Diretora Presidente  
Mat. 98001-1

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2016

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: DARCILIA DE FATIMA GUEDES CABRAL

Data da Elaboração: 03/12/2015

Data da ata de aprovação: 03/12/2015

CPF: 835.028.667-91

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPAM INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL CAIPAM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

| Alocação dos Recursos/Diversificação                     | Alocação dos recursos |                          |
|--|-----------------------|--------------------------|
|  | Limite da Resolução % | Estratégia de Alocação % |
| <b>Renda Fixa - Art. 7º</b>                              |                       |                          |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"       |                       |                          |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"                     | 100,00                | 0,00                     |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II                   | 100,00                | 100,00                   |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a         | 15,00                 | 0,00                     |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a                        | 80,00                 | 30,00                    |
| Poupança - Art. 7º, V, a                                 | 30,00                 | 30,00                    |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI        | 20,00                 | 0,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a   | 15,00                 | 10,00                    |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b        | 5,00                  | 0,00                     |
| <b>Renda Variável - Art. 8º</b>                          | 5,00                  | 5,00                     |
| FI Ações referenciados - Art. 8º, I                      |                       |                          |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II       | 30,00                 | 10,00                    |
| FI em Ações - Art. 8º, III                               | 20,00                 | 0,00                     |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV                   | 15,00                 | 15,00                    |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V               | 5,00                  | 0,00                     |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00                  | 0,00                     |
| <b>Total</b>   | 5,00                  | 0,00                     |
|  |                       | 200,00                   |

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

**Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2016, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil.

O cenário macroeconômico para o ano de 2016 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: [http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario\\_macroeconomico\\_2016.pdf](http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2016.pdf)

10/12/15 17:03 v2.0

  
**Jorge Wilson**  
**Valverde de Souza**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Darcília de Fátima Guedes Cabral  
 Diretora Presidente  
 Mat. 98001-1

**Objetivos da gestão**

Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

**Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

O RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do comitê de investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

**Observações**

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 003.613.135-00 - JORGE WILSON VALVERDE DE SOUZA

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: 

Representante Legal da Unidade Gestora: 835.028.667-91 - Darcilia de Fatima Guedes Cabral

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: 

Gestor de Recurso RPPS: 835.028.667-91 - Darcilia de Fatima Guedes Cabral

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: 

Responsável: 835.028.667-91 - Darcilia de Fatima Guedes Cabral

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: 